



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

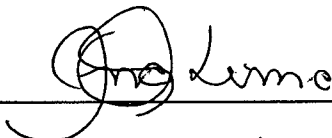
Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

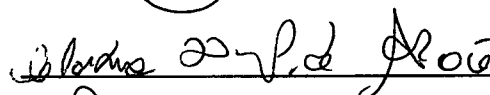
**REGISTRO DE PRESENCAS DOS VEREADORES MUNICIPAIS DE
MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, NA 20ª SESSÃO PLENÁRIA
DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA, DO 2º PERÍODO, DA 2ª
SESSÃO LEGISLATIVA, DA 15ª LEGISLATURA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, REALIZADA NO DIA 22 DE
AGOSTO DE 2022.**

20ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA NO DIA 23 DE AGOSTO DE 2022, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, ÀS 15 HORAS. PRESENTES OS SEGUINTE VEREADORES:

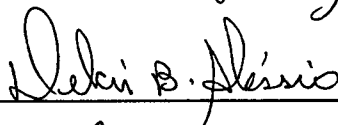
ANA CLAUDIA DOS SANTOS LIMA:



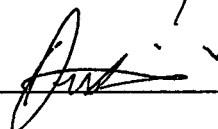
CLAUDIA D. PICCOLLI DE ABRÃO



DELDIR BERTA ALESSIO:

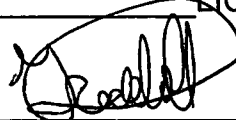


DOUGLAS RODRIGO GERVIACK:



FÁBIO DE VARGAS PADILHA:

LICENCIADO _____



IVAN LUIS DA SILVA REDELOFF:

JOSELITO MUNIZ DOS SANTOS:

LICENCIADO _____

LUCY REGINA ANDREOLA FERNANDES:



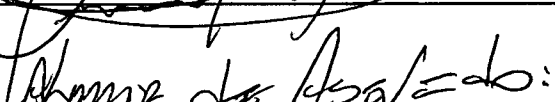
MARCOS BERTA:



VALDIR CANDIDO DE OLIVEIRA:



VALMIR ASEVEDO




Marcos Berta
Presidente da Câmara Municipal de Medianeira



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
Secretaria da Mesa Executiva
Departamento de Processo Legislativo

Página | 1

ATA DA 20ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO 2º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 15ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 23 DE AGOSTO DE 2022.

Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às quinze horas e oito minutos, reuniu-se em Sessão Plenária Deliberativa Extraordinária a Câmara Municipal de Medianeira, em sua sede na Avenida José Callegari, n.º 300. Registradas em lista própria, sendo parte integrante desta Ata, as presenças dos seguintes Vereadores: **Marcos Berta** (Presidente); **Valdir Candido de Oliveira** (1º Vice-Presidente); **Ana Claudia dos Santos Lima** (1ª Secretária); **Delcir Berta Aléssio** (2ª Secretária); **Claudia Débora Picolli de Abrão** (suplente de vereador no exercício do cargo); **Douglas Rodrigo Gerviack**; **Ivan Luiz da Silva Redeloff**; **Lucy Regina Andreola Fernandes** e **Valmir Asevedo** (suplente de vereador no exercício do cargo). O Vereador Fábio de Vargas Padilha (2º Vice-Presidente) e o Vereador Joselito Muniz dos Santos, se encontram licenciados dos cargos, por um período de 31 dias para tratarem de assuntos particulares. Devidamente composta a Mesa e havendo número regimental para constituição do *quórum* de abertura (nove Vereadores em Plenário), o Senhor Presidente, sob a proteção de Deus, abriu os trabalhos da 20ª Sessão Plenária Deliberativa Extraordinária do dia 23 de agosto de 2022, convocada nos termos do Edital de Convocação n.º 022, de 17 de agosto de 2022. Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente abriu o período do EXPEDIENTE, sendo composto do seguinte: 1. Discussão e votação da Ata da 23ª Sessão Plenária Deliberativa Ordinária, do dia 22 de agosto de 2022.- Colocada a Ata em discussão e votação foi apresentado o seguinte resultado: Vereadores em Plenário: 9 (nove) - Vereadores votantes: 8 (oito) - Votos favoráveis: 8 (oito) (Ana Claudia dos Santos Lima, Claudia Debora Picolli de Abrão, Delcir Berta Aléssio, Douglas Rodrigo Gerviack, Ivan Luis da Silva Redeloff, Lucy Regina Andreola Fernandes, Valdir Candido de Oliveira e Valmir Asevedo) - Votos contrários: 0 (nenhum) - Abstenções: 0 (nenhuma).- APROVADA.- Publique-se, digitalize-se e archive-se. 2. Leitura das seguintes correspondências recebidas: 2.1. Despacho n.º 11.524/2022, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com informações sobre o Projeto de Lei do Executivo n.º 077/2022.- Cientes, archive-se. 2.2. Ofício n.º 083/2022, de 17 de agosto de 2022, da Associação de Câmaras e Vereadores do Oeste do Paraná, informando a criação da galeria de fotos dos vereadores da legislatura 2021/2024.- Cientes, archive-se. Não havendo manifestações em breves comunicados, o Senhor Presidente, constatando haver *quórum* de deliberação (nove Vereadores em Plenário), abriu o período da ORDEM DO DIA, sendo composto da seguinte forma: 1. **Matérias para deliberação em segundo turno:** ITEM 1. **Projeto de Lei n.º 072/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a concessão de uso de um veículo Renault/Kwid Zen2, pertencente ao Município de Medianeira, Estado do Paraná, para a Associação Medianeirense de Surdos e Fissurados – AMESFI, e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).- Colocado o Projeto de Lei do Executivo n.º 072/2022 em segunda discussão e votação, foi apresentado o seguinte resultado: Vereadores em Plenário: 9 (nove) - Vereadores votantes: 8 (oito) - Votos favoráveis: 8 (oito) (Ana Claudia dos Santos Lima, Claudia Debora Picolli de Abrão, Delcir Berta Aléssio, Douglas Rodrigo Gerviack, Ivan Luis da Silva Redeloff, Lucy Regina Andreola Fernandes, Valdir Candido de Oliveira e Valmir Asevedo) - Votos contrários: 0 (nenhum) - Abstenções: 0 (nenhuma).- APROVADO.- Redação Final dispensada.- A matéria vai à sanção do Prefeito Municipal. TEM 2. **Projeto de Lei n.º 075/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a revisão legal



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 2

**ATA DA 20ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA
EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA,
ESTADO DO PARANÁ, NO 2º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 2ª
SESSÃO LEGISLATIVA, DA 15ª LEGISLATURA, REALIZADA NO
DIA 23 DE AGOSTO DE 2022.**

proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2022/2025, Lei nº 993/2021; revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022, Lei nº 994/2021 e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos). Colocado o Projeto de Lei do Executivo n.º 075/2022 em segunda discussão e votação, foi apresentado o seguinte resultado: Vereadores em Plenário: 9 (nove) - Vereadores votantes: 8 (oito) - Votos favoráveis: 8 (oito) (Ana Claudia dos Santos Lima, Claudia Debora Picolli de Abrão, Delcir Berta Aléssio, Douglas Rodrigo Gerviack, Ivan Luis da Silva Redeloff, Lucy Regina Andreola Fernandes, Valdir Candido de Oliveira e Valmir Asevedo) - Votos contrários: 0 (nenhum) - Abstenções: 0 (nenhuma).- APROVADO.- Redação Final dispensada.- A matéria vai à sanção do Prefeito Municipal. ITEM 3. **Projeto de Lei n.º 076/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, até a importância de R\$ 4.914.717,98 (quatro milhões, novecentos e catorze mil, setecentos e dezessete reais e noventa e oito centavos), para a inclusão de dotações ao orçamento vigente, e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).- Colocado o Projeto de Lei do Executivo n.º 076/2022 em segunda discussão e votação, foi apresentado o seguinte resultado: Vereadores em Plenário: 9 (nove) - Vereadores votantes: 8 (oito) - Votos favoráveis: 8 (oito) (Ana Claudia dos Santos Lima, Claudia Debora Picolli de Abrão, Delcir Berta Aléssio, Douglas Rodrigo Gerviack, Ivan Luis da Silva Redeloff, Lucy Regina Andreola Fernandes, Valdir Candido de Oliveira e Valmir Asevedo) - Votos contrários: 0 (nenhum) - Abstenções: 0 (nenhuma).- APROVADO.- Redação Final dispensada.- A matéria vai à sanção do Prefeito Municipal. ITEM 4. **Projeto de Lei n.º 077/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, até a importância de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), para a inclusão de dotações ao orçamento vigente, e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).- Colocado o Projeto de Lei do Executivo n.º 077/2022 em segunda discussão e votação, foi apresentado o seguinte resultado: Vereadores em Plenário: 9 (nove) - Vereadores votantes: 8 (oito) - Votos favoráveis: 8 (oito) (Ana Claudia dos Santos Lima, Claudia Debora Picolli de Abrão, Delcir Berta Aléssio, Douglas Rodrigo Gerviack, Ivan Luis da Silva Redeloff, Lucy Regina Andreola Fernandes, Valdir Candido de Oliveira e Valmir Asevedo) - Votos contrários: 0 (nenhum) - Abstenções: 0 (nenhuma).- APROVADO.- Redação Final dispensada.- A matéria vai à sanção do Prefeito Municipal. ITEM 5. **Projeto de Lei n.º 078/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, até a importância de R\$ 67.483,83 (sessenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e três reais e oitenta e três centavos), para a inclusão de dotações ao orçamento vigente, e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).- Colocado o Projeto de Lei do Executivo n.º 078/2022 em segunda discussão e votação, foi apresentado o seguinte resultado:



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 3,

**ATA DA 20ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA
EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA,
ESTADO DO PARANÁ, NO 2º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 2ª
SESSÃO LEGISLATIVA, DA 15ª LEGISLATURA, REALIZADA NO
DIA 23 DE AGOSTO DE 2022.**

Vereadores em Plenário: 9 (nove) - Vereadores votantes: 8 (oito) - Votos favoráveis: 8 (oito) (Ana Claudia dos Santos Lima, Claudia Debora Picolli de Abrão, Delcir Berta Aléssio, Douglas Rodrigo Gerviack, Ivan Luis da Silva Redeloff, Lucy Regina Andreola Fernandes, Valdir Candido de Oliveira e Valmir Asevedo) - Votos contrários: 0 (nenhum) - Abstenções: 0 (nenhuma).- APROVADO.- Redação Final dispensada.- A matéria vai à sanção do Prefeito Municipal. ITEM 6. **Projeto de Lei n.º 079/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, até a importância de R\$ 1.213.829,92 (um milhão, duzentos e treze mil, oitocentos e vinte e nove e noventa e dois centavos), para a inclusão de dotações ao orçamento vigente, e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).- Colocado o Projeto de Lei do Executivo n.º 079/2022 em segunda discussão e votação, foi apresentado o seguinte resultado: Vereadores em Plenário: 9 (nove) - Vereadores votantes: 8 (oito) - Votos favoráveis: 8 (oito) (Ana Claudia dos Santos Lima, Claudia Debora Picolli de Abrão, Delcir Berta Aléssio, Douglas Rodrigo Gerviack, Ivan Luis da Silva Redeloff, Lucy Regina Andreola Fernandes, Valdir Candido de Oliveira e Valmir Asevedo) - Votos contrários: 0 (nenhum) - Abstenções: 0 (nenhuma).- APROVADO.- Redação Final dispensada.- A matéria vai à sanção do Prefeito Municipal. Em seguida, nada mais havendo à deliberar, o Senhor Presidente encerrou o período da ordem do dia e, nada mais havendo, declarou encerrada a sessão às dezesseis horas e sete minutos. O inteiro teor desta Sessão Extraordinária foi gravado, passando o arquivo de vídeo correspondente a integrar o acervo documental da Câmara Municipal. Para constar, Josemar de Oliveira Camargo, Diretor do Departamento de Processo Legislativo, lavrou a presente Ata que, após aprovada, vai assinada pelo Presidente Marcos Berta que presidiu a sessão e pela Vereadora Ana Claudia dos Santos Lima, que secretariou os trabalhos e pelos demais Vereadores presentes.....


Marcos Berta

Presidente da Câmara Municipal de Medianeira


Ana Claudia dos Santos Lima

1ª Secretária da Câmara Municipal de Medianeira